



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 1.997 DE 12 DE MARÇO DE 2010.**

*Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$95.914,28 (noventa e cinco mil, novecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.549 de 04 de março de 2010,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 95.914,28 (noventa e cinco mil, novecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, terão a seguinte origem:

**I – R\$ 90.320,14** (noventa mil, trezentos e vinte reais e quatorze centavos) serão provenientes do Contrato de Repasse nº 0264.770-82/2008 do Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal;

**II – R\$ 5.594,14** (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos), serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.539 de 06/01/10, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**,  
em 12 de março de 2010.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**Janir Ferreira de Oliveira**  
Secretário de Administração

**Fabiano da Silva Bittencourt**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer.



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO AO DECRETO Nº 1.997 DE 12 DE MARÇO DE 2010.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Administração</i>			
2002.999999999.999	9.9.99.99-01	5.594,14	
<i>Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer</i>			
<i>Construção de Praça Pública na localidade da Floresta</i>			
2010.278133211.023	4.4.90.51-01		5.594,14
2010.278133211.023	4.4.90.51-30		90.320,14
<b>TOTAL</b>		<b>5.594,14</b>	<b>95.914,28</b>